

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Comarca de Fortaleza
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100
Telefone/Fax: 3268.1655

MATRÍCULA

035.649

07/07/2011

DATA

BELE. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN
Titular

RUBRICA

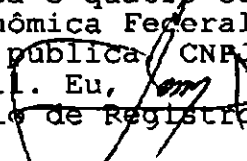
FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento residencial de nr. 101, Bloco 02, Tipo A, localizado na Rua Valéria, nr. 100, Barroso, integrante do Empreendimento denominado CONDOMÍNIO NOVA LUZ II, situado nesta Capital, com área privativa de 64,00m² (sessenta e quatro metros quadrados), área comum de 17,08m² (dezessete metros quadrados e oito centímetros), área total de 81,18m² (oitenta e um metros quadrados e dezoito centímetros), e fração ideal de 0,0151392%, com direito a 01 vaga para estacionamento de veículo de nr. 026, encrava do dito condomínio em terreno de formato regular, na Avenida Capitão Hugo Bezerra, esquina com a Rua Valéria, antes conhecida popularmente como Beco do Sanatório, Bairro Barroso, lado par, com uma área total de 4.373,16m² (quatro mil, trezentos e setenta e três metros quadrados e dezesseis centímetros), constituído pelos lotes nrs. 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze) e 14 (quatroze), da quadra 20 (vinte), do Loteamento denominado VILA LOURALBER, limitando-se: **AO NORTE** (fundos) por onde mede 49,50m (quarenta e nove metros e cinquenta centímetros), com a Rua Noêmia (sem denominação oficial); **AO SUL** (frente), por onde mede 49,50m (quarenta e nove metros e cinquenta centímetros), com a Avenida Capitão Hugo Bezerra; **AO LESTE** (lado esquerdo), por onde mede 88,00m (oitenta e oito metros), com a Rua Valéria, antes conhecida popularmente como Beco do Sanatório; e, **AO OESTE** (lado direito), por onde mede 88,00m (oitenta e oito metros), com parte do imóvel nr. 168 (casas nrs. 001, 002 e 003), com frente para Rua Particular, sem denominação oficial, de propriedade de Edhomar - Imobiliária Incorporação Ltda, em transferência para Antonio Batista do Vale Moura e lateral da casa nr. 162, que tem frente para Avenida Capitão Hugo Bezerra, de propriedade da Silvana Mara Dantas da Silva, limitando-se com o imóvel de frente para Rua Noêmia, nr. 145, de propriedade do Sr. Marco Antonio Moura.

PROPRIETÁRIA - TAMARA CONSTRUTORA LTDA, empresa da construção civil, CNPJ-MF nr. 73.315.608/0001-89, com sede nesta Capital, na Rua Valéria, nr. 100, Barroso.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 02 das Matrícula nr. 28.894, deste Ofício, datado de 07 de Maio de 2010.

=====

R.01/035.649 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo para construção, com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações, programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida, recursos do FGTS, datado de 27 de Maio de 2011, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 13/06/2011, sob o nr. 82.113, a proprietária **TAMARA CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **SILVIA CARINE FERNANDES COSTA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório assemelhados, CPF-MF nr. 567.650.613-04, RG nr. 92001 0011669 SSPCE-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Capitão Waldemar Paula Lima, nr. 700, bloco L, apto. 303, Barroso, pelo valor de R\$ 102.080,00 (cento e dois mil e oitenta reais), sendo R\$ 20.030,46 (vinte mil, trinta reais e quarenta e seis centavos) recursos próprios; R\$ 9.616,00 (nove mil, seiscentos e dezesseis reais) desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e, R\$ 72.433,54 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, Fortaleza, 07 de Julho de 2011. Eu,  Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

=====

R.02/035.649 - Pelo contrato referido no R. 01 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

1

VERSO

em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, já qualificado, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante SILVIA CARINE FERNANDES COSTA, já qualificada, pelo valor de R\$ 72.433,54 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), a ser paga pela devedora no prazo de 300 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 555,84 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano, e taxa efetiva de 5,1163% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação a devedora fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 102.080,00 (cento e dois mil e oitenta reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 07 de Julho de 2011. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02

Fortaleza-CE 21/12/2022

Ass: *[assinatura]*

(Titular/Substituto)

MATRÍCULA

35.649

FICHA

02

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones (85) 3244 2604 / 3244 7886 / 3224 7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 35.649, vindos da ficha nr. 01.

AV.03/35.649 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 183.556 de 23/09/2022. Pela certidão do registro nr. 767234, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 12 de dezembro de 2022, acompanhada do ofício nr. 310848/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 07 de novembro de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de SILVIA CARINE FERNANDES COSTA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 121 à 127, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente, em data de 12 de dezembro de 2022**, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 21 de dezembro de 2022. Eu, *Israel Maia* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/35.649 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 189.240 de 09/05/2023. Pelo Ofício nr. 310848/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 12 de abril de 2023, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita à devedora fiduciante SILVIA CARINE FERNANDES COSTA, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 22 de maio de 2023. Eu, *Israel Maia* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.05/35.649 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 189.240 de 09/05/2023. Certifico que foi apresentada juntamente ao Ofício referido na AV.04 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 4935/2023, inscrição nr. 724990-0, emitida em 16/03/2023, com avaliação no valor de R\$ 171.900,00, paga em data de 16/03/2023, no valor de R\$ 3.438,00 (três mil e quatrocentos e trinta e oito reais), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 22 de maio de 2023. Eu, *Israel Maia* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE Protocolo 189240

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20230509000313
Total Emolumentos	3.842,11
Total Fermoju	200,90
Total Selos	78,90
Total ISS	0,00
Total FAADEP	192,10
Total FRMMP	192,10
Total	4.506,11
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 4: R\$ 171.900,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

Fortaleza, 23/05/2023 09:58:37.

ASSINADO DIGITALMENTE

- () Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- () Taís Alcântara Braga - Substituta
- () Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- () Pablo Cavalcante e Silva - Substituto
- () Israel da Silva Maia - Escrevente Autorizado

Válido Somente com Selo de Autenticidade



Selo 04
AAV235138-O5J9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo 12
AAU479072-J9N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo 13
AAV302489-L9Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P2H6V-8Y8L9-8A25K-BQWW7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P2H6V-8Y8L9-8A25K-BQWW7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>